

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 632/2023**

Linhares- ES 13 de dezembro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste ínclito *legislador* local, inúmeras reclamações realizadas pela população – **moradores do Residencial Rio Doce** - sobre o atual estado dos **LOTES/ÁREAS PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES. (OBRAS)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

É sabido de vós outros, que o bom estado de conservação das áreas públicas é uma obrigação imposta legalmente ao município, que deve fazê-lo por meio do Executivo – haja vista sua função primária de administrar e zelar pelos bens públicos. Ademais, no estado em que se encontra o requerido objeto desta Proposição, fica cristalino o flagrante ferimento ao princípio magno da dignidade humana, esculpido no art. 1º, inc. III, da Carta Excelsa, visto o risco de doenças ao passo que os moradores ficam expostos à insalubridade do local.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições que se encontram os lotes pertencentes ao poder público e também particulares, em todo residencial rio doce, importante bairro formado as margens da BR 358 – que liga Linhares ao balneário Pontal do Ipiranga verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Deste modo os munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o descaso com o bem público, a apatia estoica com as mazelas da população; e o astronômico desrespeito para com um princípio de status constitucional. Lastimoso.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES. (OBRAS)**, apresentada pela própria população.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES. (OBRAS)**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

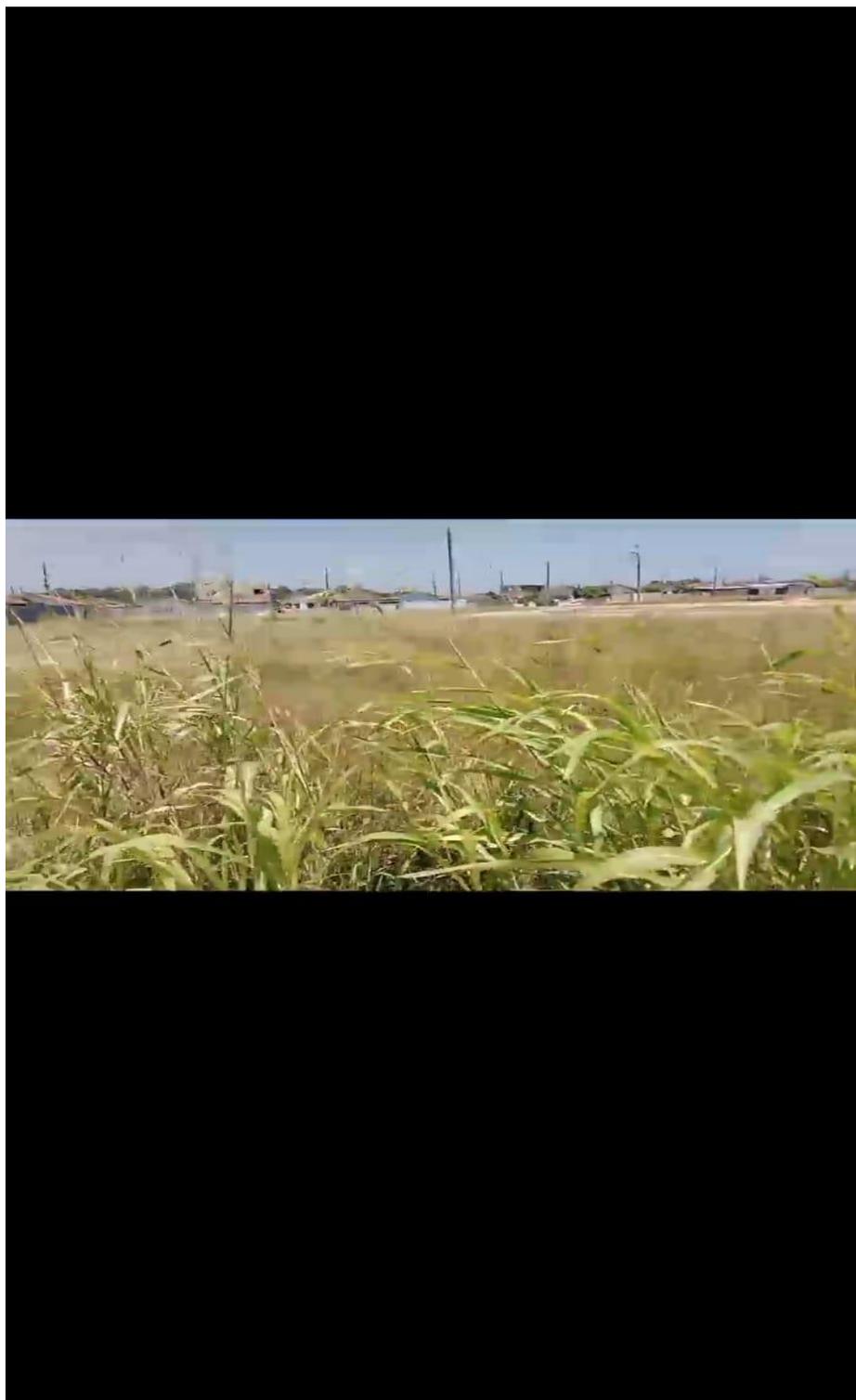
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



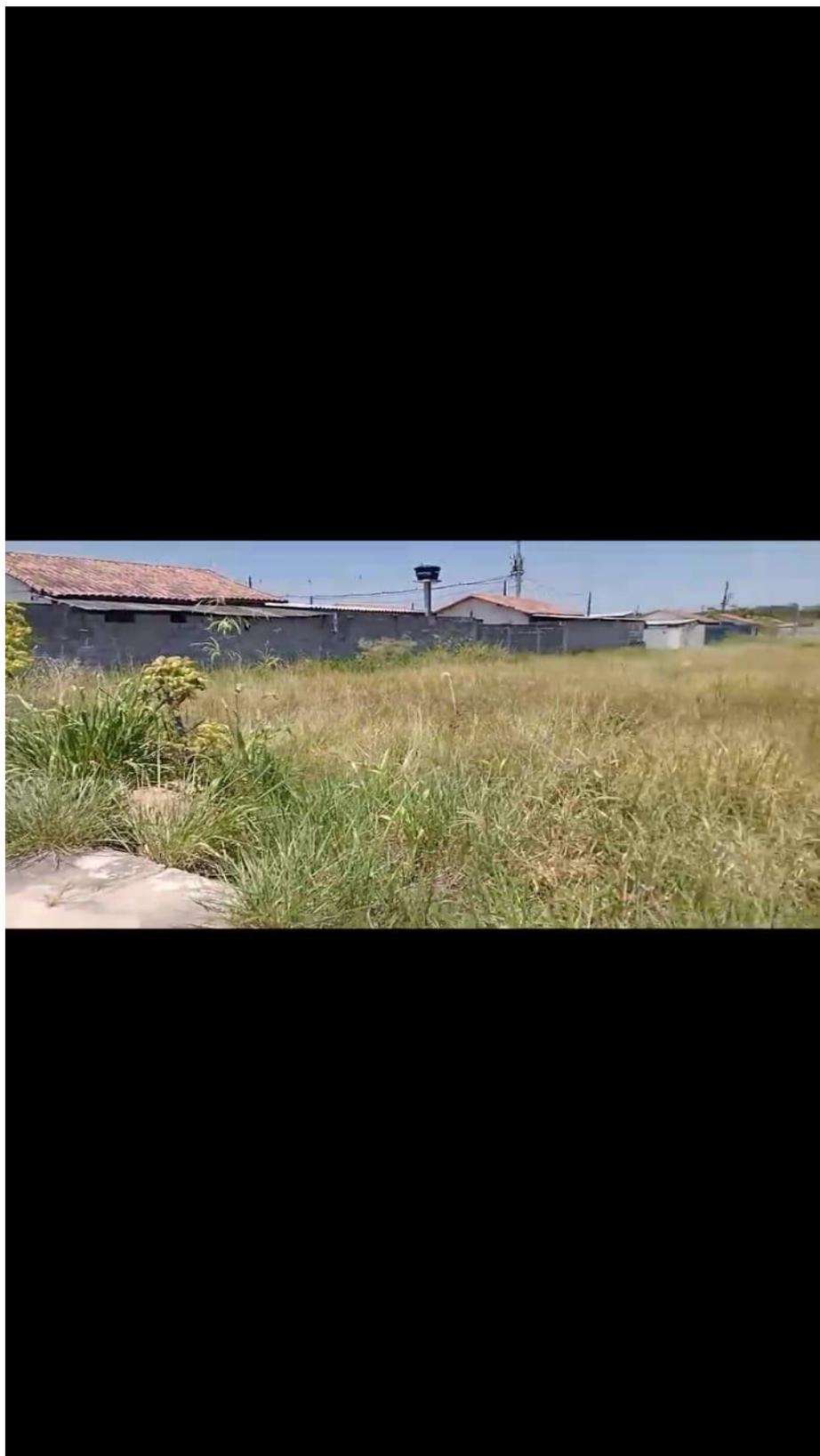
## IMAGENS











# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/12/2023 11:49

Checksum: **CB7BA5624ECEE297EF9785FA7AC81F27B9FFF239369C218565676CE3986FC1FA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.